

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA ROTA DA BR 364 MT-GO PARTICIPAÇÕES S.A.



ROTA DA BR 364 MT-GO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 64.025.267/0001-16 | NIRE 52300051525

Avenida Goiás, nº 1935, Quadra 0007,

Lote ARE2, Sala Comercial 1102, Vila Progresso

CEP 75.800-402, Jataí – GO

no valor total de

R\$ 250.000.000,00

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da 1ª (Primeira) Série: BRROTBDBS000

Código ISIN das Debêntures da 2ª (Segunda) Série: BRROTBDBS018

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 20 DE JANEIRO DE 2026 SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/023 PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/024 PARA AS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA ESTA OFERTA.

VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto do parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ROTA DA BR 364 MT-GO PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na

Cidade de Jataí, Estado do Goiás, na Avenida Goiás, nº 1935, Quadra 0007, Lote ARE2, Sala Comercial 1102, Vila Progresso, CEP 75.800-402, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 64.025.267/0001-16 e na Junta Comercial do Estado do Goiás sob o NIRE 52300051525 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 5º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR**, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nesta data, o encerramento do período de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, da oferta pública de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de janeiro de 2026 ("Data de Emissão"), perfazendo, na Data de Emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de reais) para a Primeira Série e R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais) para a Segunda Série, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), conforme termos e condições convencionado por meio da "*Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Rota da BR 364 MT-GO Participações S.A.*", celebrada em 12 de janeiro de 2026 entre Emissora, na qualidade de emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de agente fiduciário, e a **4ROAD CONCESSÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Frederico Herman Junior, nº 296, Sala A, Jardim Alto de Pinheiros, CEP 05459-010, inscrita no CNPJ sob o nº 57.370.757/0001-94, a **KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações,

constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 42.754.355/0001-16, a **KINEA EQUITY INFRA I PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ nº 42.754.352/0001-82, e a **KINEA EQUITY INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ nº 58.224.396/0001-30, na qualidade de fiadoras ("Escritura de Emissão").

DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram (i) subscritas e integralizadas 171.000 (cento e setenta e uma mil) Debêntures da Primeira Série; e (ii) subscritas 79.000 (setenta e nove mil) Debêntures da Segunda Série, totalizando 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures, sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme abaixo definido).

ESCRITURADOR

A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é o **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 07, Grupo 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Escriturador").

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

DEBÊNTURES – PRIMEIRA SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-

Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	171.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	171.000

DEBÊNTURES – SEGUNDA SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures subscritas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	79.000
Demais instituições financeiras	-	-

Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	79.000

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS – ANBIMA OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 21 de janeiro de 2026.



Coordenador Líder

